



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

## Procuradoria

[procuradoria@jaguarao.rs.gov.br](mailto:procuradoria@jaguarao.rs.gov.br)

96

Processo n° 0997/2020

Termo de colaboração entre Município de Jaguarão e Sociedade Espírita Fé Esperança e Caridade.

### QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 10/2019 .

O MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, administração pública direta, inscrita no CNPJ/MF sob n° 88.414.552/0001-97, com sede na Avenida 27 de Janeiro, n° 422, representada pelo Prefeito Municipal, **Favio Marcel Telis Gonzalez**, neste ato simplesmente denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e, de outro lado, a SOCIEDADE ESPÍRITA FÉ ESPERANÇA E CARIDADE DE JAGUARÃO, com sede na Rua Júlio de Castilhos n° 869, Bairro centro, CEP.: 96300-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 90962648/0001-31, neste ato denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada pela seu presidente Sr. Paulo Vicente da Costa Chaves, brasileiro, casado, portador da CI n° 0311634638-SSP/RS e CPF n° 461459156-68, resolvem, tendo entre si certo e ajustado, o presente aditivo AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 10/2018, firmado entre as partes em 21/01/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO


Conforme previsto na Cláusula sexta 6.1 do Termo de Colaboração ora aditado, a vigência do mesmo será prorrogada por 12 (doze) meses a partir do dia 21 de janeiro de 2022, conforme o Memorando n.º 8866/2021/SMED.

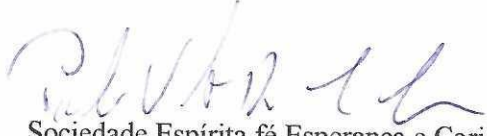
#### CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes ratificam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguarão, 10 de dezembro de 2021.

  
Rafael Schneider  
Secretário Municipal de Educação e Desporto

  
Sociedade Espírita Fé Esperança e Caridade.  
Organização da Sociedade Civil

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

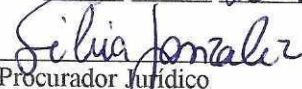
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Testemunha: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Testemunha: \_\_\_\_\_

SG

Este aditivo se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em: 10/12/2021.

  
Procurador Jurídico